



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa CONCI TURISMO E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.665.441/0001-66, com sede estabelecida na Rua Ludovico Cavinato, nº 1431, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias Do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Carlos Conci, inscrito no CPF sob nº 175.365.610-91, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para realizar serviço de locação de uma estrutura para o público em geral no evento de Aniversário do Município de Saldanha Marinho - RS, nos dias 07 e 08 de maio de 2023, no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Saldanha Marinho, 27 de abril de 2023 .



Adão Julcimar Altmeyer
Prefeito Municipal